



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"



**RESOLUÇÃO Nº 020/2021.  
DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, RESOLVE:**

Torna Facultativo o expediente da Câmara Municipal.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal nos dias 24 de dezembro e 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente ao ponto facultativo ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 17 de dezembro**  
2021.

  
**JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ**  
Vereador Presidente

  
**CELIANA PACHECO HUBNER**  
Vereadora Vice-Presidente

**LUIZ FELIPE NAIBERT DA SILVA**  
Vereador Secretário

